

PUBLICIDADE LEGAL

INBRANDS S.A.

(Companhia Aberta) - CNPJ/ME nº 09.054.385/0001-44 - NIRE 35.300.362.870

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 27 de Junho de 2022

O Conselho de Administração da INBRANDS S.A. ("Companhia"), por seu Presidente, Sr. Nelson Alvarenga Filho, tem a honra de convidar os Senhores acionistas para se reunirem no dia 27 de junho de 2022, às 10 horas, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada na sede da Companhia localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/6 e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05080-900, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias objeto das ordens do dia: (i) aprovar a reputação dos termos e condições da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritivos de Distribuição da Companhia ("Reputação" e "4a Emisão"), conforme termos do Instrumento Particular de Acordo entre Companhia, determinados acionistas, titulares das referidas debêntures e o respectivo agente fiduciário ("Instrumento Particular de Acordo"); (ii) aprovar a outorga, pela Companhia, de garantia real por meio de alienação fiduciária sobre marcas de titularidade da Companhia e todos os direitos inerentes à referida marca, e a eventual alienação da operação comercial e fundo de comércio atrelado à referida marca, conforme as condições do Instrumento Particular de Acordo ("Alienação Marca"); (iii) aprovar a contratação de assessores financeiros para atuar na Alienação Marca e na realização da prospecção de compradores e negociação da Alienação Marca, conforme o caso, desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo; (iv) aprovar a devolução de todos os títulos emitidos e não pagos da Companhia, devidamente cancelados e fiduciariamente garantidos nas débituras de titulares dos credores, para pagamento exclusivo em conta vinculada cujos direitos também estarão cedidos fiduciariamente em garantia das débituras de titularidade dos credores (ou mediante outra estrutura a ser previamente aprovada pelos credores) e utilizados exclusivamente para a amortização antecipada ou o resgate antecipado total, conforme o caso, das débituras de titularidade dos credores, de forma proporcional ao crédito de cada credor, desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo; (v) delegar poderes à Diretoria e aos representantes legais da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, negociar as condições finais, tomar todas e quaisquer providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, deliberação e administração das deliberações dessa assembleia para a implementação da Reputação e do quanto deliberado referente aos itens (i) a (iv) acima, bem como praticar quaisquer atos e assinar de todos e quaisquer instrumentos relativos à Reputação e à demais deliberações eventualmente aprovadas na AGE, incluindo, mas não se limitando a: (a) iniciar o processo da Alienação Marca, negociar e aprovar todos os termos e condições para a efetivação da Alienação Marca, incluindo realização de todos os atos e celebração de todos os contratos e que forem necessários para implementar a Alienação Marca, desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo; (b) constituição da garantia fiduciária mencionada, incluindo a assinatura de contrato de alienação fiduciária em garantia, desde que observados os termos e condições previstos no Instrumento Particular de Acordo, (c) instrumento Particular de Acordo, (d) Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escrita da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritivos de Distribuição, da Inbrands S.A.; (e) ratificar todos os atos já praticados com relação às deliberações previstas nos itens (i) a (iv) acima. **Informações Gerais**: Para tomar parte e votar na AGE, cada acionista deverá apresentar à Companhia, o seu documento de identidade, documentos comprobatórios de sua representação e comprovação de sua condição de acionista expedido pelo Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 4.047/1976. Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem votadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 31 de maio de 2022.
Nelson Alvarenga Filho - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1000245-54.2015.8.26.0006 - (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Fórum Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Souza, na forma da legislação aplicável, na forma da legislação aplicável. Titular da Vara: Dr(a). José Luiz de Souza, na forma da legislação aplicável. Citação: Citação de Título Extrajudicial, por parte de COOP ECON E CRED MUTUO DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESP, para cobrança de R\$ 2.824,07, que deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento. Estando o executado em largo ignorado, fôi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paque o débito atualizado ou reconheça o débito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários fixados em 10%, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas. Ficando advertido que poderá auizar embargos a execução no prazo de 15 dias, prazos estes que começará a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora, presumindo-se aceitos os fatos. Será editado, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2022.

São Paulo, 31 de maio de 2022.

Nelson Alvarenga Filho - Presidente do Conselho de Administração

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

(CNPJ/ME 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 11HORAS

Data, Hora e Local: 28 de fevereiro de 2022, às 11 horas, na sede da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação prévia dispensada por conta da participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas e autorizada pela Lei das Sociedades por Ações (art. 124, §4º). **Composição da Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, presidente, e William Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação dos juros sobre o capital próprio ("JCP") apurado conforme lucro líquido entre 1º de janeiro e 28 de fevereiro de 2022. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme seu Estatuto Social (cláusulas 27, letra "e" e parágrafo primeiro), a Assembleia Geral aprovou com relação aos JCP (i) o pagamento do valor bruto de R\$ 262.704,39 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), aproximadamente R\$0.166290260 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º de janeiro e 28 de fevereiro de 2022, (ii) a ratificação e a definição da data de pagamento aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2022 e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A Administração da Companhia está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações e em seguida lavraram, leram, aprovaram e assinaram esta ata, que é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, William Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 161.014/22-7 em 29/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

(CNPJ/ME 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 11HORAS

Data, Hora e Local: 28 de fevereiro de 2022, às 11 horas, na sede da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação prévia dispensada por conta da participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas e autorizada pela Lei das Sociedades por Ações (art. 124, §4º). **Composição da Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, presidente, e William Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação dos juros sobre o capital próprio ("JCP") apurado conforme lucro líquido entre 1º de janeiro e 28 de fevereiro de 2022. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme seu Estatuto Social (cláusulas 27, letra "e" e parágrafo primeiro), a Assembleia Geral aprovou com relação aos JCP (i) o pagamento do valor bruto de R\$ 262.704,39 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos), aproximadamente R\$0.166290260 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º de janeiro e 28 de fevereiro de 2022, (ii) a ratificação e a definição da data de pagamento aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2022 e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A Administração da Companhia está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações e em seguida lavraram, leram, aprovaram e assinaram esta ata, que é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, William Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 161.014/22-7 em 29/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

(CNPJ/ME 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 11 HORAS

Data, Hora e Local: 31 de janeiro de 2022, às 11 horas, na sede da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação prévia dispensada por conta da participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas e autorizada pela Lei das Sociedades por Ações (art. 124, §4º). **Composição da Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, presidente, e William Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação dos juros sobre o capital próprio ("JCP") apurado conforme lucro líquido entre 1º de novembro e 31 de dezembro de 2021. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme seu Estatuto Social (cláusulas 27, "e" e parágrafo primeiro), a Assembleia Geral aprovou com relação aos JCP (i) o pagamento do valor bruto de R\$ 283.556,90 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), aproximadamente R\$0.144634755, aproximadamente R\$0.144634755 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º de novembro e 31 de dezembro de 2021, (ii) a ratificação e a definição da data de pagamento aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2022 e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A Administração da Companhia está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações e em seguida lavraram, leram, aprovaram e assinaram esta ata, que é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, William Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 161.014/22-7 em 29/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

(CNPJ/ME 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 11 HORAS

Data, Hora e Local: 31 de janeiro de 2022, às 11 horas, na sede da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação prévia dispensada por conta da participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas e autorizada pela Lei das Sociedades por Ações (art. 124, §4º). **Composição da Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, presidente, e William Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação dos juros sobre o capital próprio ("JCP") apurado conforme lucro líquido entre 1º de novembro e 31 de dezembro de 2021. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme seu Estatuto Social (cláusulas 27, "e" e parágrafo primeiro), a Assembleia Geral aprovou com relação aos JCP (i) o pagamento do valor bruto de R\$ 283.556,90 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), aproximadamente R\$0.144634755, aproximadamente R\$0.144634755 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º de novembro e 31 de dezembro de 2021, (ii) a ratificação e a definição da data de pagamento aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2022 e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A Administração da Companhia está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações e em seguida lavraram, leram, aprovaram e assinaram esta ata, que é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, William Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 161.014/22-7 em 29/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

(CNPJ/ME 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

Data, hora e local: 31 de março de 2022, 11 horas, sede da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação prévia dispensada por conta da participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas e autorizada pela Lei das Sociedades por Ações (art. 124, §4º). **Composição da Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, presidente, e William Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação dos juros sobre o capital próprio ("JCP") apurado conforme lucro líquido entre 1º de novembro e 31 de dezembro de 2021. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme seu Estatuto Social (cláusulas 27, "e" e parágrafo primeiro), a Assembleia Geral aprovou com relação aos JCP (i) o pagamento do valor bruto de R\$ 283.556,90 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), aproximadamente R\$0.144634755, aproximadamente R\$0.144634755 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º de novembro e 31 de dezembro de 2021, (ii) a ratificação e a definição da data de pagamento aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2022 e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A Administração da Companhia está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações e em seguida lavraram, leram, aprovaram e assinaram esta ata, que é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente, William Yuzo Akamine - Secretário. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, Quantum Participações S.A. JUCESP nº 161.014/22-7 em 29/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

(CNPJ/ME 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2022

Data, hora e local: 31 de março de 2022, 11 horas, sede da Esperanza Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação prévia dispensada por conta da participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestatégica, representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., e Quantum Participações S.A., conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas e autorizada pela Lei das Sociedades por Ações (art. 124, §4º). **Composição da Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, presidente, e William Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a destinação dos juros sobre o capital próprio ("JCP") apurado conforme lucro líquido entre 1º de novembro e 31 de dezembro de 2021. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme seu Estatuto Social (cláusulas 27, "e" e parágrafo primeiro), a Assembleia Geral aprovou com relação aos JCP (i) o pagamento do valor bruto de R\$ 283.556,90 (dois milhões, oit